



PREFEITURA DE
CAMPOS
UMA NOVA HISTÓRIA

PREVICAMPOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DO PREVICAMPOS Nº 009/2025 REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2025

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2025, às 10h, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes, RJ – PREVICAMPOS, autarquia inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.388.502/0001-20, com sede na Avenida Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, reuniram-se os integrantes da diretoria do Previcampos: Mario Terra Arêas Filho (Diretor Presidente), Cassia Pereira dos Santos (Diretora de Benefícios), Gustavo Xavier de Freitas (Diretor Administrativo e Financeiro), Leonardo Campinho de Siqueira (Diretor Jurídico), Robson Neto Barreto (Diretor de Investimentos) e Maria Aparecida Magno de Jesus Viana Souza (Diretora de Perícias) para deliberar a seguinte ordem do dia:

1. Análise da Carteira de Investimentos;
2. Análise da Lei nº 9.698/2025 – Jeton no Previcampos;
3. Análise da Nota Técnica TCE/RJ nº 07/2023;
4. Assuntos gerais;

Aberta a reunião o presidente do Previcampos pediu a palavra para solicitar a inversão da pauta para que o item da análise da carteira de investimentos seja tratada ao final da reunião, o que foi aceito pelos presentes. Iniciado o **item 2** da ordem do dia foi dito que foi aprovada a Lei nº 9.698/2025 que institui o pagamento de jeton de presença aos membros dos Conselhos Fiscal, Deliberativo e Comitê de Investimentos do Previcampos. Iniciou dizendo que os conselhos serão paulatinamente nomeados dentro do ano de 2025. Foi dito que será convocada uma reunião do Conselho Fiscal ao final do mês de novembro de 2025 para que sejam analisados os balancetes das prestações de contas pendentes de aprovação do instituto. Passado ao **item 3**, foi informado que a Nota Técnica 07/2023 do TCE/RJ orienta os entes jurisdicionados que possuem regimes próprios de previdência social (RPPS) quanto à necessidade de adotar o regime de capitalização para suas receitas previdenciárias, com vistas a garantir o equilíbrio financeiro e atuarial dos RPPS. Passado ao **item 1**, foi dito pelo diretor de investimentos, Robson Barreto que em conformidade da política de investimentos deste Instituto de 2025 e acompanhando o mercado financeiro que indica para o ano de 2026 uma projeção de IPCA 4.20% ao ano e taxa SELIC em torno de 12.25% ao ano, e que hoje respectivamente se encontram em 4,56% e 15%. Assim, com o intuito de aproveitar a taxa SELIC ainda alta buscaremos oportunidades no mercado junto aos nossos parceiros para que se obtenha a maior rentabilidade possível dos nossos investimentos financeiros, buscando meta superior a 12% ano de rentabilidade líquida. A previsão da gestão deste Instituto é que em um prazo de 10 anos se obtenha a duplicação do valor investido sempre em renda fixa direcionando, principalmente, a compra de títulos públicos (NTN S – B) junto às instituições mais sólidas do nosso sistema financeiro. Em análise da carteira de investimentos atual percebe-se a necessidade de redirecionar para outros investimentos de renda fixa o valor

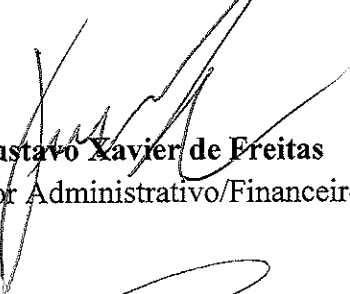
aproximado de R\$ 48.000.000,00. Por fim disse que será apresentado junto ao conselho deliberativo um relatório do ano de 2021 até a presente data dos investimentos líquidos. Em **assuntos gerais** foi dito que o Instituto recebeu no dia 28 de outubro de 2025, a quantia de R\$ 4.185.788,35, oriundos do pagamento da parte patronal de transferências no período de 12/2020 e do décimo terceiro de 2020 da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia. Passada a palavra a diretora de benefícios Maria Aparecida Magno, a mesma disse que tendo em vista a redução do quadro de médicos, bem como considerando que o SESMT e a Secretaria de Saúde ainda não assumira os processos dos ativos, os de readaptação funcional e redução de carga horária estão suspenso até a devida transferência das responsabilidades pelas atividades. Foi dito pela diretora de benefícios sobre a urgência da realização de um curso com a professora Suzani Ferraro, tendo em vista apontamentos e alterações a serem feitas na Lei Complementar nº 41/2024. Foi informado também que em consulta via email à ABIPEM – Certificadora, o Previcampos recebeu informação de que a certificadora não promove ou intermedeia qualquer curso preparatório para os exames de certificação. Foi dito também que com o advento da Lei do Jaton, cada servidor deve ficar responsável pela sua preparação. Nada mais havendo, foi encerrada a presente as 11h e 36 minutos, fica designada a próxima reunião pra o dia 26 de novembro de 2025, quarta-feira, as 10h.



Mario Terra Arêas Filho
Presidente do Previcampos



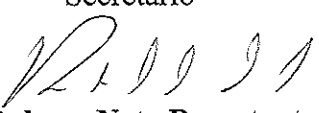
Cassia Pereira dos Santos
Diretora de Benefícios



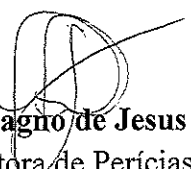
Gustavo Xavier de Freitas
Diretor Administrativo/Financeiro



Leonardo Campinho de Siqueira
Diretor Jurídico
Secretário



Robson Neto Barreto
Diretor de Investimentos



Maria Aparecida Magno de Jesus Viana de Souza
Diretora de Perícias